

PROJETO DE LEI Nº 18.442/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Pindobaçu. com sede e foro no Município de Pindobaçu - Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Apicultores de Pindobaçu, com sede e foro no Município de Pindobaçu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2009

Deputado Elmar Nascimento

JUSTIFICATIVA

Propõe o presente Projeto de Lei, conceder título de Utilidade Pública a Associação Apicultores de Pindobaçu, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Pindobaçu - Bahia.

Fundada em 01 de Agosto de 2003, Associação Apicultores de Pindobaçu, Tem por finalidade promover a apicultura, em seus aspectos tecnológicos, legais, gerencias, de recursos humanos, econômicos e financeiros, e outros interesse dos seus associados.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, e tendo a mesma preenchido todos os requisitos legais exigidos, consideramos pertinente o caráter de utilidade pública ora proposto.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2009.

Elmar Nascimento
Deputado Estadual